



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução 1, de 11 de maio de 2023

Dispõe sobre alteração de subordinação na estrutura organizacional do Ipasgo Saúde.

Considerando o disposto na Lei de nº 21.880/2023 que extingui o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás e, simultaneamente, instituiu o Serviço Social Autônomo de Assistência Médica dos Servidores e Militares do Estado de Goiás – Ipasgo Saúde;

Considerando que até a presente data não foi efetivada a composição do Conselho de Administração do Ipasgo Saúde, mesmo após diligências junto ao Fórum dos servidores para a indicação dos membros, o que impede a perfeita operacionalização do plano assistencial;

Considerando as particularidades do período de transição vivenciado, com situações latentes e visíveis que demandam tratamento adequado;

Considerando a necessidade de equilibrar funções e atribuições da estrutura organizacional do Ipasgo Saúde até o devido enfrentamento do tema, o Presidente do Ipasgo Saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a subordinação da Gerência de Tecnologia da Diretoria de Gestão Integrada para a Diretoria de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 12/05/2023, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47616766** e o código CRC **2017B8A9**.



Referência: Processo nº
202300022037380



SEI 47616766